



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA ESTADO/MUNICÍPIO.**

1
2
3 Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, realizou-se a 186ª Reunião Ordinária da Câmara
4 Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na
5 sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório-SEMA, nesta Capital, com
6 início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Eduardo Condorelli, representante da
7 FARSUL; Sr. Tiago Jose Pereira Neto, representante da FIERGS; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante
8 da FAMURS; Sra. Lisiane Becker, representante da ONG Mira-Serra; Sr. Leandro B. Ávila, representante da
9 SERGS; Sr. Valdomiro Haas, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI); Sr.
10 Renato Das Chagas, representante da FEPAM; Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sra.
11 Maria Patrícia Mollmann, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento sustentável (SEMA);
12 Sr. Pedro Antonio Dallacqua, representante da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP); Sra.
13 Ana Lúcia Pereira Flôres Cruz, representante do SINDIÁGUA; e Sr. Alberto Nierderauer Becker,
14 representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Participaram também: Sr. André Feliú/SSP; Sra.
15 Valquiria Chaves/SME; Sra. Ana Amélia/FAMURS; Sra. Sarah Guazzelli/DMIN-FEPAM; Sra. Ana
16 Paula/DMIN-FEPAM; e Sra. Clarice G/FEPAM. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu
17 início a reunião às 14h19min. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: apresenta a pauta do dia e relembra
18 o andamento dos trabalhos da câmara. Maria Patrícia/SEMA: solicita inversão de pauta para tratar a demanda
19 encaminhada pela CTP de Mineração. Por consenso, inverteu-se a pauta **passando ao 4º item da pauta:**
20 **Discussão da proposta da CTP de Mineração:** Renato Chagas/FEPAM: apresentou a proposta aprovada
21 na CTP de Mineração sobre a poligonal ambiental que foi encaminhada à esta câmara para definir o que será
22 de competência Estadual e Municipal, conforme apresentação que segue anexo e esclareceu as dúvidas.
23 Neste item de pauta, manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes
24 representantes: Marion/FAMURS, Lisiane/Mira-Serra, Tiago/FIERGS, Maria Patrícia/SEMA,
25 Eduardo/FARSUL, Renato/FEPAM. Por solicitação da Marion/FAMURS, não foi deliberado sobre as
26 competências nesta reunião, tendo em vista que ela precisa apresentar a proposta para o seu conselho e
27 então na próxima reunião trazer um posicionamento. Por consenso decidiu-se a deliberação sobre as
28 competências da mineração retornará em pauta na próxima reunião e havendo propostas as entidades
29 devem encaminhar a secretaria executiva do CONSEMA. Por consenso, inverteu-se a pauta **passando ao 3º**
30 **item da pauta: Continuação do debate sobre a tabela DISA/INFRA/DIGEN:** em continuidade aos
31 trabalhos, seguiu-se a análise das propostas de destaque quanto à tabela DISA/INFRA/DIGEN. Neste item de
32 pauta, manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:
33 Clarisse/FEPAM, Marion/FAMURS, Guilherme/FETAG, Eduardo/FARSUL, Maria Patrícia/SEMA, Lisiane/Mira-
34 Serra, Renato/FEPAM, Leandro/SERGS e Tiago/FIERGS. Foram realizadas as seguintes alterações: Ramo
35 3414.2 – exclusão do item, uma abstenção, APROVADA POR MAIORIA; Ramo 3414.4 – ajuste de
36 nomenclatura, APROVADO POR UNANIMIDADE; Ramo 3414.6 – ajuste de nomenclatura e aumento de
37 porte para impacto local, APROVADO POR UNANIMIDADE; Ramos 3414.5 e 3414.7 – exclusão dos itens,
38 APROVADO POR UNANIMIDADE; Ramo 3414.8 – exclusão do item, APROVADA POR UNANIMIDADE;
39 Ramos 3511.1 e 3511.2 – ajuste de nomenclatura, ajuste na medida porte para vazão m³/dia e medida porte
40 mínima (6.000) de competência municipal, APROVADO POR UNANIMIDADE; Ramo 3511.3 – inclusão de
41 atividade como não incidente de licenciamento ambiental, APROVADO POR UNANIMIDADE; Ramos 3512.1
42 e 3512.11 – inclusão de ramos, APROVADO POR UNANIMIDADE; Ramo 3512.3 - não incidência de
43 licenciamento ambiental, APROVADO POR UNANIMIDADE; Ramo 3512.4 – ajustes de portes, APROVADO
44 POR UNANIMIDADE; Ramo 3512.5 – inclusão de ramo, APROVADO POR UNANIMIDADE; conforme tabela
45 que segue anexo a esta ata. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: consultou os representantes sobre
46 melhor data para a realização de reunião extraordinária, por consenso, agendou-se reunião extraordinária
47 para o dia 16 de março à tarde. **Item 1 de pauta: Glossário sobre termos da Tabela Agrossilvopastoril e**
48 **Infra; e item 2 de pauta: Minuta de Resolução,** ficam prejudicados devido ao horário e voltaram em pauta
49 na próxima reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16h50min.

fepam



LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
MINERAÇÃO

Proposta para Licenciamento via Município

	Competência Estado (FEPAM)
	Competência Municípios

Código	Ramo	Pot. Poluidor	Unidade de Medida	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excep
510	PESQUISA MINERAL	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
520	RECUPERACAO DE AREAS MINERADAS	MÉDIO	Área total em hectares (ha)	até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demais
530,01	LAVRA DE CALCÁRIO, ARGILA INDUSTRIAL (CAULIM) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 10	de 10,01 até 50	de 50,01 até 80	de 80,01 até 120	demais
531.01 (novo)	LAVRA DE FOSFATO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,02	LAVRA DE CARVÃO, TURFA, COMBUSTÍVEIS MINERAIS - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE OURO CHUMBO ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA AMETISTA ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais

Competência Estado (FEPAM)

Competência Municípios

530,05	LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demais
530,06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 5	de 5,01 até 20	de 20,01 até 40	de 40,01 até 60	demais
530,08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL- A CÉU ABERTO, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demais
530,1	LAVRA DE SAIBRO- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demais
530,11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demais
530,12	LAVRA DE AREIA E OU CASCALHO - EM RECURSO HIDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
530,13	LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 5	de 05,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demais

	Competência Estado (FEPAM)
	Competência Municípios

Código	Ramo	Pot. Poluidor	Unidade de Medida	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excep
530,14	LAVRA DE AREIA INDUSTRIAL- A CÉU ABERTO, COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 5	de 05,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demais
530.15	LAVRA DE AREIA E OU CASCALHO EM BARRAS DE SEDIMENTO – EM RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	demais
540,01	LAVRA DE ÁGUA MINERAL, SUBTERRÂNEA	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 10	de 10,01 até 30	de 30,01 até 50	de 50,01 até 80	demais
540,02	LAVRA DE CARVÃO TURFA COMBUSTÍVEIS MINERAIS, SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
540,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE OURO CHUMBO ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
540,04	LAVRA DE GEMAS (AGATA AMETISTA ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (Modificar)	ALTO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais
1.010,21	BENEFICIAMENTO (BRITAGEM) DE RECURSOS MINERAIS	MÉDIO	Poligonal útil em hectares (ha)	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais

Comparação

Resolução Consema 288
X
Medida porte DMIN

	Consema 288		Tabela porte Fepam		
	Área	Unidade de medida	Mínimo	Pegueno	Unidade de medida
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	5,00	Poligonal total em hectares (ha)	até 5	de 5,01 até 10	Poligonal total em hectares (ha)
LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	até 2,5	-	Poligonal útil em hectares (ha)
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	até 5	-	Poligonal útil em hectares (ha)
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	-	-	Poligonal útil em hectares (ha)
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	até 5	-	Poligonal útil em hectares (ha)
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	-	-	Poligonal útil em hectares (ha)
LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	até 2,5	-	Poligonal útil em hectares (ha)
LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	até 2,5	de 2,51 até 5	Poligonal útil em hectares (ha)
LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	5,00	Poligonal DNPN em hectares (ha)	até 5	de 05,01 até 10	Poligonal útil em hectares (ha)
BRITAGEM	250	Área útil em m ²	até 2,5	-	Poligonal útil em hectares (ha)

Exemplos

LAVRA DE GEMAS



— DNPM = 4,65 ha
— Área útil = 1,62 há

LAVRA DE GEMAS



— DNPM = 4,92 ha
— Área útil = 0,19 ha

LAVRA DE GEMAS



— DNPM = 4,49 ha
— Área útil = 1,50 ha

LAVRA DE GEMAS



- DNPM = 4,00 ha
- Área útil = 0,20 ha

LAVRA DE SAIBRO



— DNPM = 4,39 ha
— Área útil = 1,17 ha

LAVRA DE SAIBRO



— DNPM = 4,87 ha
— Área útil = 2,00 ha

LAVRA DE SAIBRO



— DNPM = 4,96 ha
— Área útil = 0,44 ha

LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – COM BRITAGEM



INTERVENÇÃO FORA DO POLÍGONO DO DNPM

- DNPM = 2 ha
- Área útil = 4,8 ha

LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – SEM BRITAGEM



- DNPM = 5 ha
- Área útil = 1,9 ha

AREIA EM CAVA



INTERVENÇÃO FORA DO POLÍGONO DO DNPM

- DNPM = 11 ha
- Área útil = 8,3 ha

AREIA EM CAVA



AREIA EM CAVA



- DNPM = 21 ha
- Área útil = 8 ha

Legenda para Competência de Licenciamento:

=CON
retorno de porte para FEPAM T.SE(ajuste no potencial poluidor B11.B

Impacto Local	Licenciamento Estadual
---------------	------------------------

AÇÕES	dpto	A	Código Ramo	DESCRIÇÃO	Medida de Porte e Unidade de Medida	Potencial Poluidor	ISENÇÃO	MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
E (>=3400<-3600)				ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS/SERVIÇOS DE UTILIDADES								
			3400.00	ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS								
			3410.00	ATIVIDADES DIVERSAS								
isenção	infra	A	3411.00	glossário BERCARIO INCUBADORA MICRO-EMPRESA	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00 – 500,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alteração	infra	A	3412.00	glossário CEMITERIO	Área total em ha	Baixo		Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 25,00	Demais
ramo FEPAM	disa		3412.1	CREMATARIO	Nº de Operações/Dia	Alto		Até 2,00	De 3,00 a 5,00	De 6,00 a 10,00	De 11,00 a 20,00	Demais
			3413.00	PARCELAMENTO DO SOLO								
			3413.1	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DIVERSOS								
sem alteração	infra	A	3413.11	CAMPUS UNIVERSITARIO (Inclusão da ETE se couber)	Área total em ha	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 100,00	Demais
			3414.00	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAS								
excluir	disa	A	3414.2	SÍTIOS DE LAZER	Área total em ha	Médio	Resolução 10/2014 inclui 3414.40	Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais
ajuste na nomenclatura	disa	A	3414.4	glossário LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/EETE)	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais
excluir	disa	A	3414.5	LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total em ha	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais
ajuste na nomenclatura	disa	A	3414.6	glossário LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais
excluir	disa	A	3414.7	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTO, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ete)	Área total em ha	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais
excluir	disa	A	3414.8	glossário FRACIONAMENTO DE MATRÍCULA PARA FINS CARTORIAS SEM INTERVENÇÃO	Valor único	Baixo	atividade isenta					
			3415.00	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS								
aumento de porte, ajuste na nomenclatura e ajuste medida porte	infra	A	3415.1	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/DISTRITO INDUSTRIAL (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total em ha	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais
excluir	infra	A	3415.11	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL (excluir)				Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais
titulo			3416.00	PARCELAMENTO DO SOLO RURAL								
ramo FEPAM	dasp		3416.1	PARCELAMENTO DO SOLO RURAL PARA FINS DE REFORMA AGRARIA	Nº Familias	Médio		Até 100,00	De 101,00 a 500,00	De 501,00 a 1000,00	De 1001,00 a 5000,00	Demais
			3417.00	MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZACAO E MEIO AMBIENTE								
ramo FEPAM			3417.10	USOS DA FAIXA DE PRAIA	por Município	Baixo		Até 999999,00				
ramo FEPAM			3417.2	MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZACAO, CAMPOS ARENOSOS E DUNAS	Área útil em ha	Baixo		Até 10,00	De 10,01 a 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 500,00	Demais
exclusão	infra	A	3418.00	PLANO DIRETOR	população atendida (nº habitantes)	Baixo	atividade isenta					
			3419.00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS								
isenção	infra	A	3419.10	ESTACIONAMENTO SEM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
ajuste de porte	infra	A	3419.20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
			3420.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL / MONTAGEM								
isenção	infra	A	3420.1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM DE MAQUINAS / APARELHOS / UTENSILIOS / PECAS / ACESSORIOS	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção	infra	A	3420.2	MONTAGEM DE MAT ELETRICO/ELETRONICO E EQUIP P/ COMUNICACAO/INFORMATICA	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção	infra	A	3420.3	MONTAGEM DE ARTEF DE MADEIRA (INCLUSIVE CARIMBOS)	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção	infra	A	3420.4	MONTAGEM OU RECUPERACAO DE MOVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção	infra	A	3420.5	SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS/APARELHOS/UTENSILIOS/PECAS/ACESSÓRIOS/ESTOFADOS	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção	infra	A	3420.6	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção	infra	A	3420.7	SERVICOS DIVERSOS DE REPARACAO E CONSERVACAO	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
			3430.00	ATIVIDADES EM GERAL								
	infra	A	3430.1	LAVAGEM COMERCIAL DE VEICULOS	Área útil em m²	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000,0000	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte	infra	A	3430.2	OFICINA MECANICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEICULOS (CDV) / CHAPEAÇÃO/ PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
excluir	infra	A	3430.4	ESCRITÓRIO	Área útil em m²	Baixo						
isenção	infra	A	3430.5	ESCOLAS/CRECHES	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção	infra	A	3440,00	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
			3450.00	OBRAS CIVIS								
sem alteração	infra	A	3451.0	RODOVIA (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE)	Comprimento em km			Até 2,00	De 2,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 40,00	Demais

ramo FEPAM	disa	A	3512.1		SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (interceptores, troncos coletores, tratamento e/ou emissários) -SES	Vazão afluente em m3/dia	Alto		Até 4000,00	De 4000,01 a 8000,00	De 8000,01 a 24000,00	De 24000,01 a 40000,00	Demais	
novo	disa	A	3512.11		SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -SES oriundos de loteamentos e desembramentos cujo porte originário é de competência municipal	Vazão afluente em m3/dia	Alto		Ate 200	De 200,01 a 1000	De 1000,01 a 2000	De 2000,01 a 10000	Demais	
ramo FEPAM isento	disa	A	3512.3		REDE DE ESGOTO DOMESTICO em vias existentes ou zona urbana consolidada	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
novo e aumento de porte	disa	A	3512.4		SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE LIMPA FOSSA E/OU BANHEIRO QUÍMICO	Vazão afluente em m3/dia	Alto		Ate 200	De 200,01 a 1000	De 1000,01 a 2000	De 2000,01 a 10000	Demais	
ramo FEPAM	disa	A	3512.5	novo	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto		Até 60,00	De 60,01 a 300,00	De 300,01 a 600,00	De 600,01 a 3000,00	Demais	
			3513.00		TRATAMENTO CENTRALIZADO/DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS									
ramo FEPAM			3513.1		COLETA/ TRATAMENTO CENTRALIZADO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	Vazão afluente na ETE em m3/dia	Alto		Até 20,00					
sem alteração			3513.2		APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume em m3/dia	Médio		Até 20,00	De 20,01 a 60,00	De 60,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	Demais	
			3514.00		LIMPEZA E/OU DRAGAGEM									
aumento de porte e ajuste na nomenclatura			3514.1	discussão infra	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA-(Urbanos) (SEM-MATERIAL MINERAL -)	Comprimento em m	Baixo		Até 500,00	De 500,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
aumento de porte e ajuste na medida porte			3514.2	discussão infra	DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'AGUA DORMENTE (EXCETO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS)	comprimento em metros (m#)	Alto		Até 500,00	De 501,00 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
aumento de porte e ajuste na medida porte e na nomenclatura			3514.3	discussão infra	DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'AGUA CORRENTE - limpeza e dragagem (EXCETO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS)	comprimento em metros (m#)	Alto		Até 500,00	De 501,00 a 2000,00	De 2001,00 a 5000,00	De 5001,00 a 10000,00	Demais	
ramo FEPAM, ajuste nomenclatura			4514.4	discussão infra	LIMPEZA MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGACAO	Comprimento em km	Alto		Até 2,50	De 2,51 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	Demais	
ramo FEPAM			3515,00		USO DE HERBICIDAS EM AREAS INDUSTRIAIS (CAPINA QUIMICA)	Área útil em m²	Alto		Até 500,00	De 500,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 50000,00	Demais	
			3540.00		RESÍDUO SÓLIDO URBANO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO CIVIL									
			3541.00		RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU									
ramo FEPAM - alteração faixas porte			3541.1		CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quant de resíduo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	100,01 a 200,00	Demais	
aumento de porte - alteração faixas porte			3541.11		CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quant de resíduo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	Demais	
sem alteração			3541.12		CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quant de resíduo ton/dia	Baixo		Até 1,00	De 1,01 a 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	Demais	
aumento de porte			3541.2		ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quant de resíduo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM			3541.3		ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quant de resíduo ton/dia	Alto		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM			3541.31		ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quant de resíduo ton/dia	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM			3541.32		ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quant de resíduo ton/dia			Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM			3541.5		USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quant de resíduo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM - alteração faixas porte			3541.6		INCINERAÇÃO DE RSU	Quant de resíduo ton/dia	Alto		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM - alteração faixas porte			3541.7		OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU COM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quant de resíduo ton/dia	Alto		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM - alteração faixas porte			3541.71		OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU SEM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quant de resíduo ton/dia	Médio		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM			3541.8		REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	
ramo FEPAM			3541.9		MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	
			3543.00		RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSSS									
ramo FEPAM			3543.1		ATERRO DE RSSS	Quant de resíduo kg/dia	Alto		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM			3543.13		ATERRO COM TRATAMENTO DE RSSS	Quant de resíduo kg/dia	Alto		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM			3543.4		INCINERAÇÃO DE RSSS	Quant de resíduo kg/dia	Alto		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM			3543.5		TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos em m3 por mês	Médio		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM			3543.6		ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos em m3 por mês	Médio		Até 30,00	De 30,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	De 300,01 a 500,00	Demais	
ramo FEPAM			3543.8		REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	

ramo FEPAM		3543.9		MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	
		3544.00		RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RSCC									
ajuste na nomenclatura		3544.1		ATERRO DE RSCC E/OU-RSGD	Volume de produção em m³/dia	Baixo		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		3544.11		ATERRO DE RSCC E/OU-RSCD COM BENEFICIAMENTO	Volume de produção em m³/dia	Médio		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		3544.2		CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC E/OU-RSGD	Volume de produção em m³/dia	Baixo		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		3544.21		CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO DE RSCC E/OU-RSCD COM BENEFICIAMENTO	Volume de produção em m³/dia	Médio		25,0000	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
ajuste na nomenclatura		3544.22		CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC E/OU-RSGD	Volume de produção em m³/dia	Baixo		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
ajuste na nomenclatura		3544.23		CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC E/OU-RSCD	Volume de produção em m³/dia	Baixo		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
ajuste na nomenclatura		3544.3		ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC E/OU-RSCD	Volume de produção em m³/dia	Baixo		Ate 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		3544.31		ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC E/OU-RSCD COM BENEFICIAMENTO	Volume de produção em m³/dia	Médio		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		3544.4		OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC E/OU-RSGD COM BENEFICIAMENTO NAO ESPECIFICADA	Volume de produção em m³/dia	Médio		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
ajuste na nomenclatura		3544.41		OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC E/OU-RSGD SEM BENEFICIAMENTO NAO ESPECIFICADA	Volume de produção em m³/dia	Baixo		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
ajuste na nomenclatura e ajuste no intervalo dos portes		3544.5		REMEDIAÇÃO DE AREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC E/OU-RSGD	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
ajuste na nomenclatura e ajuste no intervalo dos portes		3544.6		MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC E/OU-RSCD	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
ajuste na nomenclatura		3545.00		CLASSIFICAÇÃO/SELECAO DE RSU (inclusive transborde) ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 2500,00	De 2500,01 a 10000,00	Demais	
		F(>=4000 < 4400)		COMÉRCIO									
		4100.00		COMÉRCIO/DISTRIBUIDORA									
		4110.00		COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS									
aumento de porte		4110.1		COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS COM MANIPULACAO	Área útil em m²	Baixo		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	

ramo FEPAM		4750.51	POSTO DE ABASTECIMENTO PROPRIO COM TANQUES SUBTERRANEOS (DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS)	Capacidade de tancagem em m3	Médio		De 0,01 a 45,00	De 45,01 a 90,00	De 90,01 a 135,00	De 135,01 a 180,00	Demais	
ajuste na medida de porte e ajuste na nomenclatura		4750.52	POSTO DE ABASTECIMENTO PROPRIO COM TANQUES AEREOS (DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS) >= 45 M3	Área útil (m²)- Volume (m3)	Médio	isento até 15m3	De 15,01 a 45,00	De 45,01 a 90,00	De 90,01 a 135,00	De 135,01 a 180,00	Demais	
ajuste na medida de porte e aumento de porte		4750.7	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área útil (m²)- Área total (ha)	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
excluir, já consta em Distribuidora/Deposito em Geral		4750.9	DEPOSITO EM GERAL	Área útil em m²	Baixo		Até 100	De 100,01 a 500	De 500,01 a 2000	De 2000,01 a 5000	Demais	
		4751,00	DEPÓSITO/COMÉRCIO									
ramo FEPAM		4751.1	DEPOSITO/ COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS (BASES DE DISTRIBUICAO)	Área útil em m²	Médio		Até 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 20000,00	Demais	
sem alteração		4751.2	DEPOSITO/ COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUICAO)	Área útil em m²	Médio		Até 1000,05	De 1000,01 a 5000,05	De 5000,01 a 10000,05	De 10000,01 a 20000,05	Demais	
ramo FEPAM		4751.3	DEPOSITO/ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Área útil em m²	Médio		Até 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
ramo FEPAM		4751.4	TRANSPORTADOR- REVEDENDOR- RETALHISTA (TRR)	Capacidade de tancagem em m3	Médio		Até 45,00	De 45,01 a 90,00	De 90,01 a 135,00	De 135,01 a 180,00	Demais	
ramo FEPAM		4751.5	DEPOSITO/COMERCIO DE OLEOS USADOS, EXCETO OLUCC	Área útil em m²	Médio		Até 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
aumento de porte	infra		CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEICULOS	Área útil em m²	Médio		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
ramo FEPAM e isenção		4751.6	BASE DE ARMAZENAMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO - OLUCC	Área útil em m²	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
H(>= 4800 < 5800)		4800,00	SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE									
			SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFONICA									
isenção		4810,00	SERVIÇOS DE COMUNICACOES	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção		4810.1	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção		4810.11	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA SUBFLUVIAL	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção		4811,00	INSTALACAO DE CABOS DE FIBRA OPTICA	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção		4812,00	REDE/ ANTENA PARA TELEFONIA MOVEL/ESTAÇÃO RÁDIO - BASE	Valor único por local	Baixo	atividade isenta						
		5100,00	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO									
isenção		5110,00	HOTEL / Pousada	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
isenção		5120,00	BAR/BOATE/DANCETERIA/CASA DE SHOWS	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
isenção		5130,00	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER FIXO	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
		5400,00	SERVIÇOS DOMICILIARES									
		5410,00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO									
isenção		5410.1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA	Valor único por local	Baixo	atividade isenta						
isenção		5410.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE INSTALACOES EM GERAL	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
		5710,00	LABORATORIOS (EXCETO DE TESTES DE PROCESSOS/PRODUTOS INDUSTRIAIS)									
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		5710.2	LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICAS/CLINICAS BIOLÓGICAS TOXICOLÓGICAS	Área útil em m²	Médio		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
		6110,00	TURISMO									
aumento de porte		6111,00	AREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
aumento de porte		6112,00	AUTODROMO/KARTODROMO/PISTA DE MOTOCROSS	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
aumento de porte		6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,0100 a 50,0000	De 50,01 a 100,00	Demais	
isenção		6114,00	MUSEU/ ANFITeatRO/JARDIM BOTÂNICO	Área total em ha	Médio	atividade isenta	Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
ramo FEPAM (NOVO)		6115,00	OCEANÁRIO/ZOOLOGICO	Área total em ha	Médio							
título		6200,00	SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS A COMUNIDADE PELA ADMINISTRACAO PUBLICA									
sem alteração		6210,00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,00 a 50,00	Demais	
novo			ADUANA	Área útil em m²	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais	
			SAÚDE E TRABALHO SOCIAL									
		8100,00	SERVIÇOS DE SAÚDE									
ajuste na nomenclatura/porte e retorno de porte grande para Fepam		8110,00	HOSPITAIS (SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS)	n° de leitos	Médio		Até 20,00	De 21,00 a 49,00	De 50,00 a 200,00	De 201,00 a 500,00	Demais	
ajuste na nomenclatura		8120,00	CLINICAS MEDICAS (SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS)	Área útil em m²	Médio		Até 100,00	De 100,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
		8200,00	SERVIÇOS VETERINARIOS									
sem alteração		8210,00	HOSPITAIS / CLINICAS VETERINARIAS	Área útil em m²	Baixo		Até 100,00	De 100,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
			DIVERSOS									
		9100,00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS									
isenção		9110,00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA/ TEMPLO/CAPELA	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
título		9200,00	ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER									
isenção		9210.1	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO /ESTADIO	Área útil em m²	Baixo		Até 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 50000,00	De 50000,01 a 200000,00	Demais	
excluir		9210.2	HIPICA/CANCHA RETA	Área útil em m²	Baixo							

